

# ADRIANO BARATA

PERITO-CONTADOR

Processo nº 0007722-65.2014.8.19.0204

Embargante: Elias Alves Cardoso

Embargado: HSBC Bank Brasil S.A.

## LAUDO PERICIAL

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2020

# ADRIANO BARATA

PERITO-CONTADOR



Ex<sup>m.º</sup> Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bangu do Estado do Rio de Janeiro

Processo nº 0007722-65.2014.8.19.0204

Embargante: Elias Alves Cardoso

Embargado: HSBC Bank Brasil S.A.

ADRIANO BARATA ANTUNES DOS SANTOS CORRÊA, Perito-Contador, nomeado pelo Ex<sup>m.º</sup> Sr. Dr. Juiz de Direito vem apresentar o Laudo Pericial, conforme Quesitos do Embargante às fls.16 e 17, do processo acima mencionado.

Contendo o Laudo 2(duas) folhas do Embargante digitadas, Conclusão: 1(uma) folha digitada e 1(uma) planilha elaborada contendo 2(duas) folha e solicito que sejam juntadas aos autos em questão, esperando que este venha colaborar no entendimento do Ex<sup>m.º</sup> Sr. Dr. Juiz de Direito, bem como seja de grande valia para a elucidação do presente feito.

O Laudo apresentado nesta data, condiz com os quesitos e documentos das partes juntados nos autos.

Aproveito a oportunidade para agradecer ao Ex<sup>m.º</sup> Sr. Dr. Juiz de Direito a confiança em depositada. E aguardo outras vindouras

Espera-se ter dado o início da solução da questão em pauta, e ficando a inteira disposição do Ex<sup>m.º</sup> Sr. Dr. Juiz de Direito para quaisquer outros esclarecimentos.

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2020

Adriano Barata

CRC/RJ 084131/O-1

CNPC 2877

Telefone/Celular: 0xx21 998039663

E-mail: adrianbasc@yahoo.com.br

Processo nº 0007722-65.2014.8.19.0204

Embargante: Elias Alves Cardoso

Embargado: HSBC Bank Brasil S.A.

**QUESITOS DO EMBARGANTE (16 e 17)**

Queira o Sr. Perito indicar quais foram os valores cobrados ao embargante, discriminando-os mês a mês, e indicando o seu montante, e todos os encargos devidamente descritos em relação:

1- a taxa de juros aplicadas de fato no empréstimo e a variação entre a taxa mensal e anual;

**R: A taxa de juro aplicada no cálculo da parcela do financiamento em questão no valor de R\$67.437,97 com o valor da parcela de R\$2.972,86 é de 2,990% a.m.**

2- Quais os encargos efetivamente incluídos no valor da parcela mensal, considerando a diferença entre o valor mutuado e o valor final ao fim das parcelas ajustadas;

**R: Foi cobrado o valor de R\$1.134,41 do IOF.**

2) o que CORRESPONDE:

2.1- os valores cobrados a título de juros remuneratórios desde o início da relação contratual e moratórios, discriminando-se as taxas mensal e anual aplicadas, bem como se foram capitalizados;

**R: A Taxa do cálculo do valor da parcela é de 2,990% a.m, e 42,408% a.a., conforme contrato celebrado entre as partes.**

2.2- o percentual cobrado a título de multa de mora, bem como sobre que valores tal percentual incidiu (se a incidência se deu somente sobre o valor das prestações em atraso ou também sobre os demais encargos);

**R: Não houve cobrança de multa de mora**

2.3 - se houve cobrança cumulativa de juros remuneratórios e moratórios com comissão de permanência, multa contratual e correção monetária com comissão de permanência, caso positivo, informar o valor e o percentual de cada um mês a mês, assim como qual seria o valor devido se excluídas as cumulações indevidas;

**R: Na Planilha apresentada pelo HSBC não há cálculo de juros remuneratórios, moratórios com comissão de permanência, multa contratual e correção monetária com comissão de permanência.**

3) se em razão das cobranças realizadas, na comissão, eventuais multas, encargos, taxas e outros valores, há capitalização vedada. Caso positivo, informar o respectivo valor;

**R: Não consta na Planilha apresentada pelo Autor.**

4) o valor em dobro do indébito pago pelo embargante, devidamente corrigido, se pagamento houve pelo devedor;

**R: No Contrato apresentado consta um Pagamento Complementar no valor de R\$3.000,00;**

**A 1ª parcela como Liquidada no valor de R\$2.972,86;**

**A 2ª parcela como Liquidada no valor de R\$2.972,86.**

5) se houve cobrança de alguma tarifa de contratação ou de serviços de terceiros incluídas no contrato inicial e após o inadimplemento e incluída disfarçadamente no débito imputado ao embargante;

**R: Não há cobrança desses itens na Planilha apresentada pelo Autor.**

6) Queira o Sr. Perito informar a taxa de juros aplicada pelo autor e qual seria o débito do embargante se fosse aplicada a TAXA MÉDIA DO MERCADO PARA EMPRESTIMOS CONSIGNADOS, excluindo-se os encargos indevidos como anatocismo, comissão de permanência e CUMULAÇÕES INDEVIDAS DE ENCARGOS e tarifas ilegais;

**R: A taxa de juros aplicada pelo Autor é de 2,99% a.m.**

**A taxa SELIC há época do financiamento em questão era de 1,07% a.m**

7. Queira o Sr. Perito informar tudo mais que entender necessário, para solução da causa; Protesta, por oportuno, pela apresentação de quesitos suplementares.

**R: Nada mais a acrescentar ficando ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.**

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2020

Adriano Barata

CRC/RJ 084131/O-1  
CNPJ 2877

Processo nº 0007722-65.2014.8.19.0204

Embargante: Elias Alves Cardoso

Embargado: HSBC Bank Brasil S.A.

**CONCLUSÃO:**

Após a análise dos documentos acostados aos Autos, vem esclarecer o que segue nos quesitos apresentados e na elaboração de uma planilha com os valores pagos, o valor da parcela com a taxa do contrato e a parcela com a taxa do mercado e estas parcelas atualizadas até o dia 14 de abril de 2020;

O contrato foi feito com 36 parcelas de R\$2.972,86 totalizando o valor de R\$107.022,96 e um pagamento complementar de R\$3.400,00, conforme detalhado no contrato às fls. 32 totalizando o valor de R\$110.422,96;

O Valor pago pelo Embargante (Elias Alves Cardoso) na época do referido contrato era de R\$9.345,72 e atualizado nos dias de hoje R\$18.802,06;

O saldo devedor do Embargante (Elias Alves Cardoso) na época do contrato do período de 12/9/2012 a 12/06/2015 totalizando o valor de R\$98.104,38 e o valor atualizado nos dias de hoje é de R\$ 173.9455,52 com a referida parcela de R\$2.972,86 e a taxa do contrato;

O saldo devedor do Embargante (Elias Alves Cardoso) na época do contrato do período de 12/9/2012 a 12/06/2015 totalizando o valor de R\$98.018,58 e o valor atualizado nos dias de hoje é de R\$ 179.22,09 com a referida parcela de 2.970,26 e a taxa de mercado:

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2020

Adriano Barata

CRC/RJ 084131/O-1  
CNPJ 2877

Telefone/ Celular: 0xx21 998039663

E-mail: [adrianbasc@yahoo.com.br](mailto:adrianbasc@yahoo.com.br)

Processo nº 0007722-65.2014.8.19.0204

Embargante: Elias Alves Cardoso

Embargado: HSBC BANK BRASIL - S.A.

Local: 2ª Vara da Comarca de Bangu

Perito: Adriano Barata

**Contrato: 152.102.399.8-5**

**Fls. 31 a40**

Parcelas	Data Vencimento	Parcelas	Data Pgto.	Valor Pago Parcelas	Parcelas	Parcelas	Parcelas TX. Mercado 2,99% a.m. Atualizadas	Parcelas	Parcelas
		TX. Contrato 2,99% a.m.			Pagas Atualizadas	Não Pagas TX. Contrato 2,99% a.m.		Não Pagas TX. Mercado	Não Pagas TX. Mercado Atualizadas
1	7/12/2012	2,972.86	7/12/2012	2,972.86	5,974.62				
2	8/12/2012	2,972.86	8/12/2012	2,972.86	5,935.14				
3	9/12/2012	2,972.86				2,972.86	5,898.57	2,970.26	5,893.41
4	10/12/2012	2,972.86				2,972.86	5,862.03	2,970.26	5,856.90
5	11/12/2012	2,972.86				2,972.86	5,831.63	2,970.26	5,826.52
6	12/12/2012	2,972.86				2,972.86	5,798.21	2,970.26	5,793.14
7	1/12/2013	2,972.86				2,972.86	5,764.95	2,970.26	5,759.91
8	2/12/2013	2,972.86				2,972.86	5,733.61	2,970.26	5,728.60
9	3/12/2013	2,972.86				2,972.86	5,703.92	2,970.26	5,698.93
10	4/12/2013	2,972.86				2,972.86	5,669.59	2,970.26	5,664.63
11	5/12/2013	2,972.86				2,972.86	5,637.76	2,970.26	5,632.83
12	6/12/2013	2,972.86				2,972.86	5,603.49	2,970.26	5,598.59
13	7/12/2013	2,972.86				2,972.86	5,566.32	2,970.26	5,561.45
14	8/12/2013	2,972.86				2,972.86	5,529.03	2,970.26	5,524.19
15	9/12/2013	2,972.86				2,972.86	5,487.47	2,970.26	5,482.67
16	10/12/2013	2,972.86				2,972.86	5,446.58	2,970.26	5,441.82

17	11/12/2013	2,972.86		2,972.86	5,405.96	2,970.26	5,401.23
18	12/12/2013	2,972.86		2,972.86	5,364.67	2,970.26	5,359.97
19	1/12/2014	2,972.86		2,972.86	5,324.62	2,970.26	5,319.97
20	2/12/2014	2,972.86		2,972.86	5,279.11	2,970.26	5,274.50
21	3/12/2014	2,972.86		2,972.86	5,241.61	2,970.26	5,188.55
22	4/12/2014	2,972.86		2,972.86	5,193.09	2,970.26	5,188.55
23	5/12/2014	2,972.86		2,972.86	5,156.97	2,970.26	5,122.46
24	6/12/2014	2,972.86		2,972.86	5,108.51	2,970.26	5,104.04
25	7/12/2014	2,972.86		2,972.86	5,064.65	2,970.26	5,060.22
26	8/12/2014	2,972.86		2,972.86	5,021.18	2,970.26	5,016.78
27	9/12/2014	2,972.86		2,972.86	4,973.98	2,970.26	4,969.63
28	10/12/2014	2,972.86		2,972.86	4,931.28	2,970.26	4,926.97
29	11/12/2014	2,972.86		2,972.86	4,886.55	2,970.26	4,882.28
30	12/12/2014	2,972.86		2,972.86	4,841.14	2,970.26	4,836.91
31	1/12/2015	2,972.86		2,972.86	4,801.09	2,970.26	4,796.89
32	2/12/2015	2,972.86		2,972.86	4,751.78	2,970.26	4,747.62
33	3/12/2015	2,972.86		2,972.86	4,712.60	2,970.26	4,708.48
34	4/12/2015	2,972.86		2,972.86	4,666.05	2,970.26	4,661.97
35	5/12/2015	2,972.86		2,972.86	4,623.76	2,970.26	4,619.72
36	6/12/2015	2,972.86		2,972.86	4,573.76	2,970.26	4,569.76

<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 107,022.96</b>	<b>R\$ 5,945.72</b>	<b>R\$ 11,909.76</b>	<b>R\$ 98,104.38</b>	<b>R\$ 179,455.52</b>	<b>R\$ 98,018.58</b>	<b>R\$ 179,220.09</b>
---------------	-----------------------	---------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

6/4/2012 R\$ 3,400.00  
 4/14/2020 R\$ 6,892.30

Pgto. Complementar Fls.32  
 Atualizado